

PORTARIA Nº 1.343/2025
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **50168/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo listados lotados na SEMMA, nos períodos mencionados, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	PERÍODO
ALBERTO ESTEVAO MARQUES SILVA	1º/07/2025 até 23/09/2025
ALINE GROLLA FRANCISCHETTO	1º/07/2025 até 31/12/2025
ANOEL COSTA FILHO	
CRISTIANE BOLZAN DUARTE	
FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR	
HELIO MARCOS RAMOS BOLZAN	
MARCELO ALTOE	
MARLICE PAES LEME VIEIRA	
PAULA SALVE GUIZARDI	
ROGERIO RIBEIRO DO CARMO	
ROSIANE INES SIEIRO	
RUIMAR MATEUS DARDENGO	1º/07/2025 até 20/07/2025
TATIANA PERMANHANE FIORINI BAHIA	1º/07/2025 até 31/12/2025
VALIDORO BAZONI GIRO	
WAGNER DOS SANTOS CRUZ	
WAGNER GONCALVES DE SA	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

